DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Rescisão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: ELIZANDRA MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBTER SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PARECERES, CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, BEM COMO ATUAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE, INCLUINDO VISITAS PRESENCIAIS AO PAÇO MUNICIPAL.

VALOR: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: de 06/02/2025 à 05/02/2026 - PREFEITO MUNICIPAL – LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 06 de fevereiro de 2025.

Bruna de Oliveira
Assistente de Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

CONTRATADA: JORNAL COMUNICAÇÃO M.A. SILVA LTDA – ME (Fantasia – Jornal A Voz do Vale).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa e elaboração de textos jornalísticos de caráter institucional, estimando a elaboração de 06 textos mensais e responsabilizar-se pelas publicações de atos oficiais do Legislativo Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

VALOR MENSAL: R$ 2.700,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais)

VALOR TOTAL: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – CÂMARA MUNICIPAL
02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2062.0000 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 02/2024, Dispensa nº 02/2024, Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Cardoso/SP, 28 de janeiro de 2025.

Alex Mendes Borges
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

****

Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:camara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO**

CONTRATADO: **JOÃO NOEL BATISTA FILHO 30027119858**

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 04/2022, firmado entre as partes em 14 de abril de 2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SÉTIMA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de rescisão amigável encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cardoso, 10 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Alex Mendes Borges
Presidente da Câmara Municipal

Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:camara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO